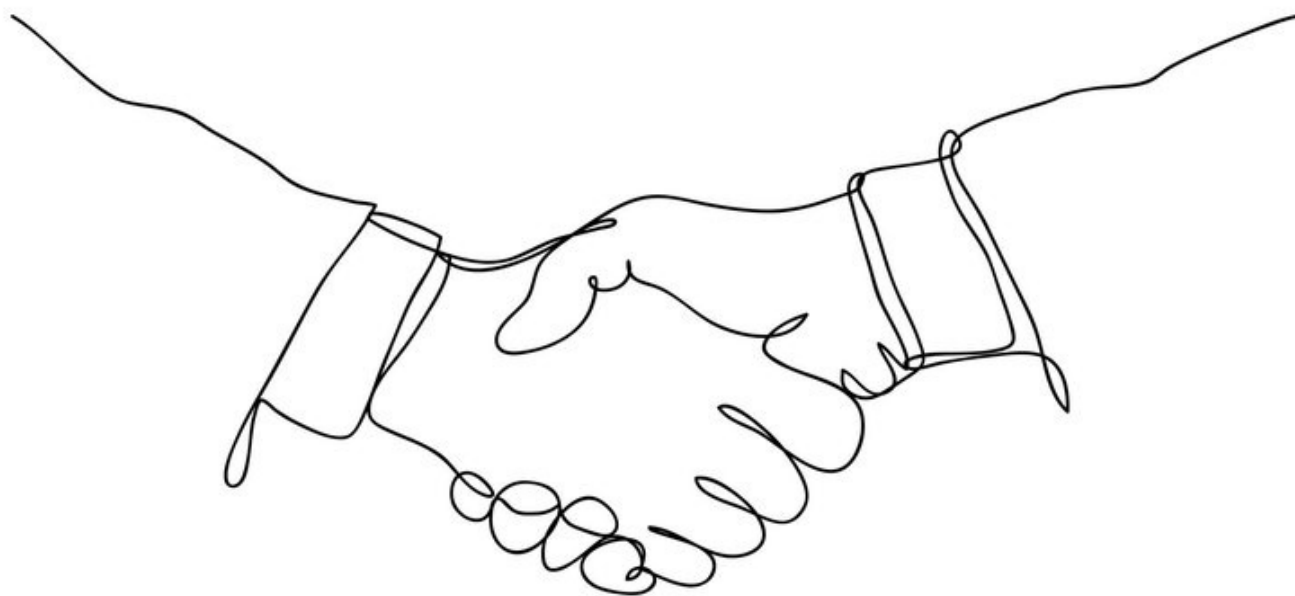




Supplier Code of Conduct





Supplier Code of Conduct

Contents

1. Purpose	3
2. Scope of Application	3
3. Legal and regulatory requirements	4
4. Business Ethics	4
5. Human Rights and Labour Conditions	4
6. Health and Safety at Work	5
7. Environmental Responsibility	5
8. Product Quality and Compliance	5
9. Confidentiality and Data Protection	5
10. Evaluation and Monitoring	6
11. Supplier Commitment	6
Compliance Commitment	7



Supplier Code of Conduct

The Intermolde Group values its relationships with its suppliers and is committed to supporting and working with them to achieve mutual goals. We establish mutually beneficial relationships with our suppliers through collaborative work and strategic partnerships to ensure value creation for all parties. In this sense, we consider our suppliers' performance and adherence to high business standards to be an important factor in the value chain. It is from this perspective that the Intermolde Group promotes the application of ethical, environmental and labour standards within its own company and its suppliers.

We integrate the principles of sustainability, good governance and integrity into our strategy, guaranteeing the safety and protection of people, the environment and assets. All stakeholders who interact with us in commercial, institutional and social activities have a legitimate interest in the Intermolde Group and its suppliers adopting practices of sustainability, transparency, dialogue and ethics.

06/06/2025

1. Purpose

This Supplier Code of Conduct defines the ethical, social, environmental and legal principles that the Intermolde Group requires of its suppliers. The aim is to ensure a business relationship based on integrity, sustainability and mutual respect.

2. Scope of Application

This Supplier Code of Conduct applies to all direct and indirect suppliers that provide goods or services to the Intermolde Group, including subcontractors and service providers.



Supplier Code of Conduct

3. Legal and regulatory requirements

- Fully comply with all applicable laws, rules and regulations in the countries where they operate
- Maintain all licences, authorisations and registrations necessary for the legal exercise of their activities

4. Business Ethics

Compliance with standards of business ethics and personal integrity is an essential element of the strategy, so suppliers must comply with all applicable anti-corruption laws and regulations.

- Act with integrity, honesty and transparency in all its operations
- Reject and combat any form of corruption, bribery or unethical practice
- Not offer gifts, favours or any kind of undue benefit to Intermolde Group employees in order to influence business decisions

5. Human Rights and Labour Conditions

There must be respect for internationally recognized human rights and suppliers must ensure that they are not complicit in any human rights violations, moral or sexual harassment or discrimination against their employees, including threats and physical or psychological aggression, for what they must:

- Guarantee safe and fair working conditions for all employees
- Respect fundamental human rights, including the prohibition of forced labour, child labour and any form of discrimination
- Promote diversity, equal opportunities and the dignified treatment of all workers



Supplier Code of Conduct

6. Health and Safety at Work

- Ensuring safe, healthy working environments that comply with applicable legal and technical standards
- Implementing accident prevention and emergency response policies

7. Environmental Responsibility

Suppliers must manage their environmental impacts with regard to issues related to energy, materials and climate change, water, waste, chemicals, air pollution and biodiversity and set objectives and targets to reduce these impacts. Thus, they must:

- Adopt practices that minimize negative environmental impacts
- Properly manage waste, emissions and resource consumption
- Promote the efficient use of materials, water and energy, in line with sustainability principles

8. Product Quality and Compliance

- Ensure that the goods and services supplied comply with the contractual, regulatory and technical requirements defined by the Intermolde Group
- Implement effective quality control and traceability systems

9. Confidentiality and Data Protection

- Adequately protect the Intermolde Group confidential information
- Comply with applicable legislation on the protection of personal data



Supplier Code of Conduct

10. Evaluation and Monitoring

The Intermolde Group reserves the right to:

- Audit or evaluate compliance with this Supplier Code of Conduct
- Request corrective action plans in the event of non-compliance
- Terminate business relationships with suppliers who seriously violate this Supplier Code of Conduct

11. Supplier Commitment

Safeguarding these standards is a long-term learning and development process, which is why we will work together with our suppliers to ensure compliance, continually analysing and reviewing these principles.

By accepting this document, our suppliers express and commit to complying with the Supplier Code of Conduct, adopting ethical and transparent behaviour in their relationships with the Intermolde Group, our employees, customers and other stakeholders, by adopting ethical standards and creating a working environment that ensures quality and promotes health and safety at work, respect, integrity, gender equality and equal opportunities, environmental protection and preservation, information security for the Intermolde Group and its stakeholders, complementing the obligations and commitments arising from legal, regulatory, normative and contractual provisions.

This document is available on the companies group websites, www.intermolde.pt, Vidrimolde, www.vidrimolde.pt and Mego, www.mego.pt and is constantly being updated.



Supplier Code of Conduct

Acceptance of and compliance with the provisions of this Supplier Code of Conduct, which is a contractual obligation, requires the supplier to publicise it among its employees and subcontractors, where applicable, as well as to ensure compliance in the day-to-day actions of the people involved.

The Intermolde Group therefore expects its suppliers to develop policies and procedures to promote levels of demand equivalent to those set out in this Supplier Code of Conduct within their supply chains.

Compliance Commitment

I, the undersigned, declare that I have read, understood and undertake to comply with the Intermolde Group Supplier Code of Conduct.

Supplier

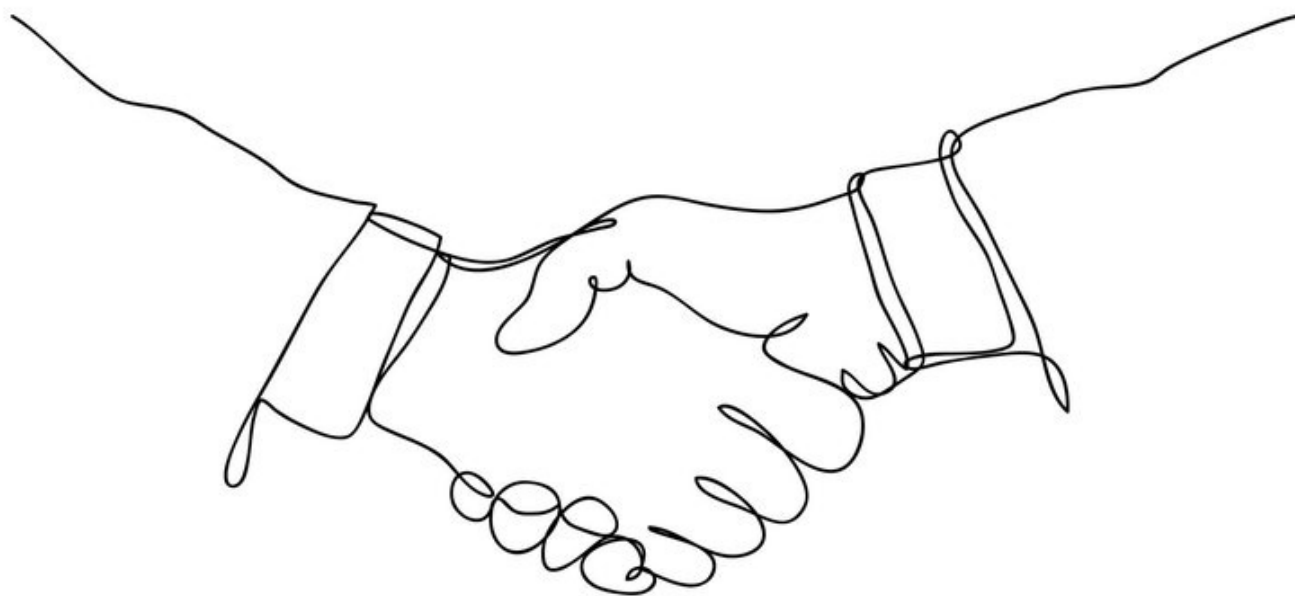
Representative's name

Date

Signature



Código de Conduta de Fornecedores





Código de Conduta de Fornecedores

Índice

1. Objetivo	2
2. Âmbito de Aplicação	2
3. Requisitos Legais e Regulamentares	3
4. Ética nos Negócios	3
5. Direitos Humanos e Condições Laborais	3
6. Saúde e Segurança no Trabalho	4
7. Responsabilidade Ambiental	4
8. Qualidade e Conformidade de Produto	4
9. Confidencialidade e Proteção de Dados	4
10. Avaliação e Monitorização	5
11. Compromisso do Fornecedor	5
12. Compromisso de Cumprimento	6



Código de Conduta de Fornecedores

O Grupo Intermolde valoriza as relações com os seus fornecedores e está empenhado em apoiá-los e trabalhar com eles para alcançar objetivos mútuos. Estabelecemos relações mutuamente benéficas com os nossos fornecedores, através de trabalho colaborativo e parcerias estratégicas para assegurar a criação de valor para todas as partes. Neste sentido, consideramos o desempenho e a adesão dos nossos fornecedores a elevados padrões empresariais um fator importante na cadeia de valor. É nesta perspetiva que o Grupo Intermolde promove a aplicação de padrões éticos, ambientais e laborais no seio da sua própria empresa e dos seus fornecedores.

Integramos na nossa estratégia, os princípios de sustentabilidade, de bom governo e de integridade, garantindo a segurança e proteção das pessoas, do ambiente e dos ativos. Todas as partes interessadas que se relacionam connosco, nas atividades comerciais, institucionais e sociais, têm o interesse legítimo em que o Grupo Intermolde e os seus fornecedores adotem práticas de sustentabilidade, transparência, diálogo e ética.

06/06/2025

1. Objetivo

O presente Código de Conduta de Fornecedores define os princípios éticos, sociais, ambientais e legais que o Grupo Intermolde exige dos seus fornecedores. Pretende-se assegurar uma relação comercial baseada na integridade, na sustentabilidade e no respeito mútuo.

2. Âmbito de Aplicação

Este Código de Conduta de Fornecedores aplica-se a todos os fornecedores diretos e indiretos que forneçam bens ou serviços ao Grupo Intermolde, incluindo subcontratados e prestadores de serviços.



Código de Conduta de Fornecedores

3. Requisitos Legais e Regulamentares

- Cumprir integralmente todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis nos países onde operam
- Manter todas as licenças, autorizações e registos necessários para o exercício legal das suas atividades

4. Ética nos Negócios

O cumprimento de normas de ética empresarial e de integridade pessoal é um elemento essencial da estratégia, pelo que os fornecedores devem cumprir todas as leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis.

- Atuar com integridade, honestidade e transparência em todas as suas operações
- Rejeitar e combater qualquer forma de corrupção, suborno ou prática antiética
- Não oferecer presentes, favores ou qualquer tipo de benefício indevido a colaboradores do Grupo Intermolde, com o intuito de influenciar decisões comerciais

5. Direitos Humanos e Condições Laborais

Deve haver respeito pelos direitos humanos internacionalmente reconhecidos e os fornecedores devem assegurar que não são cúmplices de quaisquer violações dos direitos humanos, assédio moral ou sexual, ou discriminação contra os seus colaboradores, incluindo ameaças e agressão física ou psicológica, pelo que devem:

- Garantir condições de trabalho seguras e justas para todos os colaboradores
- Respeitar os direitos humanos fundamentais, incluindo a proibição de trabalho forçado, trabalho infantil e qualquer forma de discriminação
- Promover a diversidade, a igualdade de oportunidades e o tratamento digno de todos os trabalhadores



Código de Conduta de Fornecedores

6. Saúde e Segurança no Trabalho

- Assegurar ambientes de trabalho seguros, saudáveis e em conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis
- Implementar políticas de prevenção de acidentes e resposta a emergências

7. Responsabilidade Ambiental

Os fornecedores devem gerir os seus impactos ambientais no que diz respeito a questões relacionadas com energia, materiais e alterações climáticas, água, resíduos, produtos químicos, poluição atmosférica e biodiversidade e definir objetivos e metas para reduzir esses impactos. Assim, devem:

- Adotar práticas que minimizem os impactos ambientais negativos
- Gerir adequadamente resíduos, emissões e consumos de recursos
- Promover o uso eficiente de materiais, água e energia, alinhando-se com os princípios da sustentabilidade

8. Qualidade e Conformidade de Produto

- Garantir que os bens e serviços fornecidos estejam em conformidade com os requisitos contratuais, normativos e técnicos definidos pelo Grupo Intermolde
- Implementar sistemas de controlo de qualidade e rastreabilidade eficazes

9. Confidencialidade e Proteção de Dados

- Proteger adequadamente as informações confidenciais do Grupo Intermolde
- Cumprir com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais



Código de Conduta de Fornecedores

10. Avaliação e Monitorização

O Grupo Intermolde reserva-se o direito de:

- Auditar ou avaliar o cumprimento deste Código de Conduta de Fornecedores
- Solicitar planos de ação corretiva em caso de não conformidade
- Rescindir relações comerciais com fornecedores que violem gravemente este Código de Conduta de Fornecedores

11. Compromisso do Fornecedor

A salvaguarda destas normas é um processo de aprendizagem e desenvolvimento a longo prazo, pelo que iremos trabalhar em conjunto com os nossos fornecedores em prol do seu cumprimento, analisando e revendo continuamente estes princípios.

Através da aceitação deste documento, os nossos fornecedores expressam e assumem o compromisso em cumprir o Código de Conduta de Fornecedores, adotando comportamentos éticos e transparentes nos seus relacionamentos com o Grupo Intermolde, com os nossos trabalhadores, Clientes e outras partes interessadas, através da adoção de padrões éticos e da criação de um ambiente de trabalho que assegure a qualidade e promova a segurança e saúde no trabalho, o respeito, a integridade, a igualdade de género e de oportunidades, a proteção e preservação do ambiente, a segurança da informação do Grupo Intermolde e das suas partes interessadas, complementando as obrigações e os compromissos decorrentes de disposições legais, regulamentares, normativas e contratuais.

O presente documento encontra-se disponível nos portais da Intermolde, www.intermolde.pt, da Vidrimolde, www.vidrimolde.pt e Mego, www.mego.pt, estando em permanente atualização.



Código de Conduta de Fornecedores

A aceitação e o cumprimento do disposto neste Código de Conduta de Fornecedores, que constitui uma obrigação contratual, prevê que o fornecedor proceda à sua divulgação entre os seus trabalhadores, e subcontratados, quando aplicável, bem como assegure o seu cumprimento, nas ações quotidianas por parte das pessoas envolvidas.

O Grupo Intermolde espera, assim, que os seus fornecedores desenvolvam políticas e procedimentos no sentido de promover níveis de exigência equivalentes aos que constituem este Código de Conduta de Fornecedores junto das suas cadeias de fornecimento.

Compromisso de Cumprimento

Eu, abaixo assinado, declaro ter lido, compreendido e comprometo-me a cumprir o Código de Conduta de Fornecedores do Grupo Intermolde.

Fornecedor

Nome do Representante

Data

Assinatura